



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA CUSTEAR O PROGRAMA
EDUCATIVO DE GUARDA RESPONSÁVEL DE
ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para custear o Programa Educativo de Guarda Responsável de Animais no Município de Laranja da Terra/ES.

Parágrafo Único: O Crédito Especial será aberto no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0022	Administ. dos Progr. da Secr. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
Projeto:	4.001	Progr. Educativo de Guarda Resp. de Animais
Elemento de Despesa:	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos:	1 5010000	Outros Recursos Não Vinculados

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Valor:	15.000,00	
Elemento de Despesa:	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	
Elemento de Despesa:	33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	
Elemento de Despesa:	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	20.000,00	
Elemento de Despesa:	44905200000	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos:	1 501 0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor:	10.000,00	

ART. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	107	Fundo de Desenvolvimento Ambiental
Unidade Orçamentária:	107	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0008	Progr. de Investimentos do Fundo de Desenv. Municipal
Projeto:	1.114	Construção da Casa do Agricultor
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	17490000	Outras Vinculações de Transferências
Valor:	65.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

ART. 3.º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, as ações orçamentárias e valores autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra, 17 de outubro de 2023.

Roberto Kuster Becker
Presidente da Câmara Municipal

